

PORTARIA GP N. 60, 22 de janeiro de 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, os integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022, que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da CPJ, em razão do início do biênio administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, os integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022:

I - Lucas Carvalho de Miranda Sá, magistrado indicado pelo presidente do Tribunal e coordenador da Comissão;

II - Rômulo Soares Valentini, servidor indicado pela Corregedoria e vice-coordenador da Comissão;

III - Juliana Aparecida Ribeiro, analista judiciária, especialidade Estatística;

IV - Victor Aubin Verzani de Souza, analista judiciário, especialidade Estatística;

V - Alessandro Reis de Alcântara, servidor da Secretaria de Sistemas (SESTIS), graduado em Tecnologia da Informação (TI) e integrante da equipe de tratamento da informação;

VI - Ana Helena Duarte Timponi, servidora com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), formada em Direito;

VII - Rubens Goyatá Campante, servidor indicado pelo presidente do Tribunal, com formação em ciências humanas e experiência em pesquisa empírica;

VIII - Anelise Cristina Guimarães, servidora indicada pelo presidente do Tribunal, lotada na Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);

IX - Rogério Bar Neto, chefe da Divisão de Integração e Planejamento Judiciário (DIPJ);

X - Thais da Costa Cruz, secretária de Governança e Estratégia; e

XI - Lucas Vinicius Bibiano Thomé, chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados (DIESTAD).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Revogam-se:

I - a Portaria GP n. 34, de 2 de janeiro de 2024; e

II - a Portaria GP n. 246, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente